

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 015, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025



ANEXO I
QUADRO GERAL DE VAGAS:
RELAÇÃO DOS CARGOS, VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E PRÉ-REQUISITOS

Tabela 1 – Relação dos cargos, vagas, escolaridade, carga horária, remuneração e valor da inscrição

Cód.	Cargos	Vagas Imediatas		Vagas (Cadastro Reserva)		Pré-requisito	Carga horária semanal	Remuneração	Taxa de inscrição
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência				
101	Secretaria de Saúde Agente Comunitário de Saúde – Centro	-	-	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	40h/semanais	R\$ 3.036,00	R\$ 40,00
102	Secretaria de Saúde Agente Comunitário de Saúde – Cobre	-	-	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	40h/semanais	R\$ 3.036,00	R\$ 40,00
103	Secretaria de Saúde Agente Comunitário de Saúde – Galera	-	-	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	40h/semanais	R\$ 3.036,00	R\$ 40,00
104	Secretaria de Saúde Agente Comunitário de Saúde – Moura	-	-	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	40h/semanais	R\$ 3.036,00	R\$ 40,00
105	Secretaria de Saúde Agente Comunitário de Saúde – Papagaios	-	-	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	40h/semanais	R\$ 3.036,00	R\$ 40,00
201	Secretaria de Saúde Agente de Combate as Endemias	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Completo	40h/semanais	R\$ 3.036,00	R\$ 30,00
202	Semais Agente Administrativo Operacional	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Incompleto	44h/semanais	R\$ 1.926,44	R\$ 30,00
203.1	Secretaria de Administração e Finanças Assistente Administrativo	-	-	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	40h/semanais	R\$ 1.712,37	R\$ 30,00
203.3	Secretaria de Saúde Assistente Administrativo	-	-	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	40h/semanais	R\$ 1.712,37	R\$ 30,00
203.5	Secretaria de Assistência Social Assistente Administrativo	-	-	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	40h/semanais	R\$ 1.712,37	R\$ 30,00
204	Secretaria de Obras Sepultador	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Completo	44h/semanais	R\$ 2.600,00	R\$ 30,00
205.2	Secretaria de Educação Zelador	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Completo	40h/semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 30,00
205.3	Secretaria de Saúde Zelador	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Completo	40h/semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 30,00
301	Secretaria de Obras Auxiliar de Manutenção e Conservação	-	-	Atingir a média	-	Alfabetizado	44h/semanais	R\$ 1.600,31	R\$ 30,00
302	Secretaria de Obras	-	-	Atingir a média	-	Alfabetizado	44h/semanais	R\$ 1.600,31	R\$ 30,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 015, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025



Cód.	Cargos	Vagas Imediatas		Vagas (Cadastro Reserva)		Pré-requisito	Carga horária semanal	Remuneração	Taxa de inscrição
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência				
	Auxiliar de Manutenção e Conservação – Moura								
303.1	Secretaria de Administração e Finanças Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Incompleto + seis meses de experiência em atividade similar	44h/semanais	R\$ 1.600,31	R\$ 30,00
303.2	Secretaria de Educação Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Incompleto + seis meses de experiência em atividade similar	44h/semanais	R\$ 1.600,31	R\$ 30,00
303.3	Secretaria de Saúde Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Incompleto + seis meses de experiência em atividade similar	44h/semanais	R\$ 1.600,31	R\$ 30,00
303.5	Secretaria de Assistência Social Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Incompleto + seis meses de experiência em atividade similar	44h/semanais	R\$ 1.600,31	R\$ 30,00
304.2	Secretaria de Educação Auxiliar de Serviços Gerais - Bairro Moura	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Incompleto + seis meses de experiência em atividade similar	44h/semanais	R\$ 1.600,31	R\$ 30,00
305.2	Secretaria de Educação Merendeira	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Completo + um ano de experiência em atividade similar	42h/semanais	R\$ 1.600,31	R\$ 30,00
306.2	Secretaria de Educação Merendeira - Bairro Moura	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Completo + um ano	42h/semanais	R\$ 1.600,31	R\$ 30,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 015, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025



Cód.	Cargos	Vagas Imediatas		Vagas (Cadastro Reserva)		Pré-requisito	Carga horária semanal	Remuneração	Taxa de inscrição
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência				
						de experiência em atividade similar			
307.2	Secretaria de Educação Motorista de Ônibus	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Incompleto + um ano de experiência em atividade específica + CNH D	44h/semanais	R\$ 2.500,00	R\$ 30,00
308	Secretaria de Assistência Social Motorista – CNH B	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Completo + um ano de experiência em atividade específica + CNH B/Carteira Profisional	44h/semanais	R\$ 2.500,00	R\$ 30,00
309	Semais Motorista – CNH C	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Incompleto + CNH C	44h/semanais	R\$ 2.500,00	R\$ 30,00
310	Secretaria de Saúde Motorista – CNH D	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Incompleto + CNH D/Carteira Profisional	44h/semanais	R\$ 2.500,00	R\$ 30,00
311	Secretaria de Obra Motorista – CNH C	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Completo + um ano de experiência em atividade específica + CNH C/Carteira Profisional	44h/semanais	R\$ 2.500,00	R\$ 30,00
312	Secretaria de Obras Motorista – CNH C - Moura	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Completo + um ano de experiência em atividade específica + CNH D/Carteira Profisional	44h/semanais	R\$ 2.500,00	R\$ 30,00
313	Secretaria de Obras	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental	44h/semanais	R\$ 3.057,84	R\$ 30,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 015, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025



Cód.	Cargos	Vagas Imediatas		Vagas (Cadastro Reserva)		Pré-requisito	Carga horária semanal	Remuneração	Taxa de inscrição
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência				
	Operador de Máquina - Escavadeira Hidráulica					Incompleto + um ano de experiência em atividade específica possuir carteira de habilitação/Categoria profissional			
314	Secretaria de Obras Operador de Máquina I	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Incompleto + um ano de experiência em atividade específica possuir carteira de habilitação/Categoria profissional	44h/semanais	R\$ 1.862,20	R\$ 30,00
315	Secretaria de Obras Operador de Máquina I - Moura	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Incompleto + um ano de experiência em atividade específica possuir carteira de habilitação/Categoria profissional	44h/semanais	R\$ 1.862,20	R\$ 30,00
316	Secretaria de Agricultura Tratorista	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Incompleto	44h/semanais	R\$ 1.600,31	R\$ 30,00
317	Secretaria de Agricultura Tratorista – Moura	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Incompleto	44h/semanais	R\$ 1.600,31	R\$ 30,00
401	Secretaria de Saúde Recepçãoista	-	-	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	40h/semanais	R\$ 1.980,00	R\$ 40,00
402	Secretaria de Saúde Auxiliar de Consultório Odontológico -SB	-	-	Atingir a média	-	Ensino Fundamental Completo + Curso de Auxiliar de Saúde Bucal + Registro no	44h/semanais	R\$ 1.600,31	R\$ 40,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 015, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025



Cód.	Cargos	Vagas Imediatas		Vagas (Cadastro Reserva)		Pré-requisito	Carga horária semanal	Remuneração	Taxa de inscrição
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência				
						respectivo Conselho de Classe			
403	Secretaria de Saúde Técnico de Enfermagem	-	-	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Respectivo Conselho de Classe	40h/semanais	R\$ 3.325,00	R\$ 40,00
501	Secretaria de Agricultura Engenheiro Ambiental	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo em Engenharia Ambiental + Registro no Respectivo Conselho de Classe	20h/semanais	R\$ 3.846,52	R\$ 60,00
502	Semais Engenheiro Sanitarista	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo na área de atuação + Registro no Respectivo Conselho de Classe	20h/semanais	R\$ 2.735,12	R\$ 60,00
601	Secretaria de Educação Assistente Social – Educação – 20 horas	-	-	Atingir a média	-	Ensino Superior em Serviço Social + Registro no respectivo Conselho de Classe	20h/semanais	R\$ 2.142,28	R\$ 60,00
602	Secretaria de Assistência Social Assistente Social – Assistência – 20 horas	-	-	Atingir a média	-	Ensino Superior em Serviço Social + Registro no respectivo Conselho de Classe	20h/semanais	R\$ 2.142,28	R\$ 60,00
603	Secretaria de Assistência Social Assistente Social – Casa Lar – 30 horas	-	-	Atingir a média	-	Ensino Superior em Serviço Social + Registro no respectivo Conselho de Classe	30h/semanais	R\$ 4.254,86	R\$ 60,00
701	Secretaria de Saúde Educador Físico – NASF	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo em Educação Física +	20h/semanais	R\$ 1.536,91	R\$ 60,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 015, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025



Cód.	Cargos	Vagas Imediatas		Vagas (Cadastro Reserva)		Pré-requisito	Carga horária semanal	Remuneração	Taxa de inscrição
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência				
						Registro no Respectivo Conselho de Classe			
702	Secretaria de Saúde Enfermeiro Comunitário – SF	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo em Enfermagem + Registro no Respectivo Conselho de Classe	40h/semanais	R\$ 3.595,20	R\$ 60,00
703	Secretaria de Saúde Farmacêutico – NASF	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo em Farmácia + Registro no Respectivo Conselho de Classe	40h/semanais	R\$ 3.464,10	R\$ 60,00
704	Secretaria de Saúde Fisioterapeuta – 20 horas	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo em Fisioterapia + Registro no Respectivo Conselho de Classe	20h/semanais	R\$ 2.142,40	R\$ 60,00
705	Secretaria de Saúde Fisioterapeuta – NASF – 30 horas	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo em Fisioterapia + Registro no Respectivo Conselho de Classe	30h/semanais	R\$ 4.284,83	R\$ 60,00
706	Secretaria de Educação Fonoaudiólogo	-	-	Atingir a média	-	Ensino Superior em Fonoaudiologia + Registro no respetivo Conselho de Classe	20h/semanais	R\$ 2.647,75	R\$ 60,00
707	Secretaria de Saúde Fonoaudiólogo – NASF	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo em Fonoaudiologia + Registro no Respetivo Conselho de Classe	20h/semanais	R\$ 2.340,00	R\$ 60,00
708	Secretaria de Saúde Médico Comunitário – SF	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo em Medicina +	40h/semanais	R\$ 17.589,38	R\$ 60,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 015, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025



Cód.	Cargos	Vagas Imediatas		Vagas (Cadastro Reserva)		Pré-requisito	Carga horária semanal	Remuneração	Taxa de inscrição
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência				
						Registro no Respectivo Conselho de Classe			
709	Secretaria de Saúde Médico – Ginecologia	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo em Medicina + Especialização registrada em Ginecologia + Registro no Respectivo Conselho de Classe	20h/semanais	R\$ 8.794,69	R\$ 60,00
710	Secretaria de Saúde Médico – Pediatria	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo em Medicina + Especialização registrada em Pediatria + Registro no Respectivo Conselho de Classe	20h/semanais	R\$ 8.794,69	R\$ 60,00
711	Secretaria de Saúde Médico – Psiquiatria	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo em Medicina + Especialização registrada em Psiquiatria + Registro no Respectivo Conselho de Classe	20h/semanais	R\$ 8.794,69	R\$ 60,00
712	Secretaria de Saúde Nutricionista – NASF	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo em Nutrição + Registro no Respectivo Conselho de Classe	20h/semanais	R\$ 2.142,40	R\$ 60,00
713.2	Secretaria de Educação Psicólogo – 24 horas	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo em Psicologia + Registro no	24h/semanais	R\$ 2.142,28	R\$ 60,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 015, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025



Cód.	Cargos	Vagas Imediatas		Vagas (Cadastro Reserva)		Pré-requisito	Carga horária semanal	Remuneração	Taxa de inscrição
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência				
						Respectivo Conselho de Classe			
713.3	Secretaria de Saúde Psicólogo - 24 horas	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo em Psicologia + Registro no Respectivo Conselho de Classe	24h/semanais	R\$ 2.142,28	R\$ 60,00
713.5	Secretaria de Assistência Social Psicólogo - 24 horas	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo em Psicologia + Registro no Respectivo Conselho de Classe	24h/semanais	R\$ 2.142,28	R\$ 60,00
714	Secretaria de Saúde Psicólogo – NASF – 40 horas	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo em Psicologia + Registro no Respectivo Conselho de Classe	40h/semanais	R\$ 4.284,83	R\$ 60,00
715	Secretaria de Educação Terapeuta Ocupacional	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo em Terapia Ocupacional + Registro no Respectivo Conselho de Classe	20h/semanais	R\$ 3.341,75	R\$ 60,00
801	Secretaria de Educação Professor – Artes	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo - licenciatura e/ou bacharelado em Artes Visuais	20h/semanais	R\$ 2.214,05	R\$ 60,00
802	Secretaria de Educação Professor – Ensino Fundamental	-	-	Atingir a média	-	Habilitação profissional de nível superior, em curso de licenciatura plena	20h/semanais	R\$ 2.214,05	R\$ 60,00
803	Secretaria de Educação Professor – Ensino Infantil – 20 horas	-	-	Atingir a média	-	Habilitação profissional de nível superior, em curso	20h/semanais	R\$ 2.214,05	R\$ 60,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 015, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025



Cód.	Cargos	Vagas Imediatas		Vagas (Cadastro Reserva)		Pré-requisito	Carga horária semanal	Remuneração	Taxa de inscrição
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência				
						de licenciatura plena			
804	Secretaria de Educação Professor – Ensino Infantil – 30 horas	-	-	Atingir a média	-	Habilidação profissional de nível superior, em curso de licenciatura plena	30h/semanais	R\$ 3.321,08	R\$ 60,00
805	Secretaria de Educação Professor – Educação Física	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo - licenciatura e/ou bacharelado - em educação física + Registro no respectivo Conselho de Classe	20h/semanais	R\$ 2.214,05	R\$ 60,00
806	Secretaria de Educação Professor – Língua Inglesa	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo em Letras, habilitação em Língua Inglesa	20h/semanais	R\$ 2.214,05	R\$ 60,00
807	Secretaria de Educação Professor – Musicalização	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo de Licenciatura em Música	20h/semanais	R\$ 1.921,14	R\$ 60,00
808	Secretaria de Educação Professor – Robótica	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo de Licenciatura em Matemática, Informática, Engenharia Elétrica, Física ou Ciênci da Computação	20h/semanais	R\$ 1.921,14	R\$ 60,00
809	Secretaria de Educação Professor do Atendimento Educacional Especializado	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo em Pedagogia, com formação específica em Educação Especial	20h/semanais	R\$ 3.368,02	R\$ 60,00
810	Secretaria de Educação Psicopedagogo	-	-	Atingir a média	-	Nível superior completo em Pedagogia + Pós-	20h/semanais	R\$ 3.266,48	R\$ 60,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 015, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025



Cód.	Cargos	Vagas Imediatas		Vagas (Cadastro Reserva)		Pré-requisito	Carga horária semanal	Remuneração	Taxa de inscrição
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência				
						Graduação em psicopedagogia			

PCI Concursos



ANEXO II
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Tabela 1: Cronograma do certame

Atividade	Datas e Prazos
Período de inscrição	6 até 20 de novembro de 2025
Local de inscrição	www.institutodom.com
Impugnação do edital	Até o 3º (terceiro) dia corrido à data de publicação do Edital
Solicitação de isenção	6 e 7 de novembro de 2025
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	8 de novembro de 2025
Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Um dia útil após a divulgação do resultado preliminar
Resultado pós-recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição	11 de novembro de 2025
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	5 até 20 de novembro de 2025
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	25 de novembro de 2025
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	Um dia útil após a divulgação do resultado preliminar
Resultado pós-recurso da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado.	28 de novembro de 2025
Convocação para a Prova objetiva	28 de novembro de 2025
Data da Prova objetiva	14 de dezembro de 2025
Data da Prova veicular e prática	13 e 14 de dezembro de 2025
Gabarito preliminar	14 de dezembro de 2025 após as 19h00
Recurso contra o gabarito preliminar	Um dia útil a publicação do gabarito
Resultado pós-recursos do gabarito preliminar	26 de dezembro de 2025
Resultado preliminar das Provas objetiva, prática e veicular	26 de dezembro de 2025
Recurso contra o resultado preliminar das Provas objetiva, prática e veicular	Um dia útil após a divulgação do resultado preliminar
Resultado pós-recursos das Provas objetiva, prática e veicular	29 de dezembro de 2025
Homologação final do certame	29 de dezembro de 2025

PCI Concursos



ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PROVAS

CONHECIMENTOS GERAIS

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos; significado contextual e substituição de palavras e expressões; vocabulário. Ortografia. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; divisão silábica. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso. Classificação e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo. Sinônimos e antônimos.

Raciocínio Lógico e Matemática

Sistema numérico: unidade, dezena e centena. Conjunto dos números naturais e decimais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema monetário brasileiro. Unidade de medida: tempo e comprimento. Porcentagem. Interpretação de tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

Conhecimentos Gerais

Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvem os seguintes aspectos: Aspectos socioeconômicos: história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio-ambiente e esportes. Aspectos socioculturais: música, literatura, artes, arquitetura, rádio cinema, teatro, televisão e gastronomia. Aspectos gerais sobre o município deste certame: história, população, trabalho e rendimento, educação, saúde, território e meio-ambiente, tendo como base dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa

Compreensão, interpretação, estruturação e articulação de textos; significado contextual de palavras e expressões; vocabulário. Ortografia e acentuação. Classes, formação e emprego das palavras. Significação das palavras: sinônimas, antônimas, parônimas e homônimas. Colocação pronominal. A oração e seus termos. O período e sua construção: coordenação e subordinação. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. O uso dos porquês. Pontuação.

Raciocínio Lógico e Matemática

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau. Sistemas lineares. Análise Combinatória. Probabilidade. Estatística. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circuncritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Geometria Espacial: áreas e volume. Unidades de medida. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

Conhecimentos Gerais

Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvem os seguintes aspectos: Aspectos socioeconômicos: história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio-ambiente e esportes. Aspectos socioculturais: música, literatura, artes, arquitetura, rádio cinema, teatro, televisão e gastronomia. Aspectos gerais sobre o município deste certame: história, população, trabalho e rendimento, educação, saúde, território e meio-ambiente, tendo como base dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descriptivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

Raciocínio Lógico e Matemática

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica. Equações: 1º grau, 2º grau. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica. Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). Sistemas lineares. Análise Combinatória. Probabilidade. Estatística. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e



decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Geometria Plana: unidades de medidas, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. Geometria Espacial: unidades de medidas, áreas e volume. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

Conhecimentos Gerais

Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvem os seguintes aspectos: Aspectos socioeconômicos: história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio-ambiente e esportes. Aspectos socioculturais: música, Literatura, artes, arquitetura, rádio cinema, teatro, televisão e gastronomia. Aspectos gerais sobre o município deste certame: história, população, trabalho e rendimento, educação, saúde, território e meio-ambiente, tendo como base dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos sobre a Saúde

Legislação da saúde: Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII – Da ordem social – Capítulo I e II – Seção I e II. Lei Federal nº 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Legislação da saúde para áreas/segmentos específicos:** Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Portaria GM/MS nº 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS nº 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão. Decreto nº 7.508/2011 – regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do SUS, planejamento da saúde, assistência e articulação interfederativa. Lei nº 11.350/2006 – regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, Política Nacional de Humanização (PNH), Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) – atualmente na Portaria nº 2.436/2017, Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), Normas de biossegurança (NR-32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde), Lei nº 10.216/2001 – Lei da Reforma Psiquiátrica (direitos das pessoas com transtornos mentais e redirecionamento do modelo assistencial), Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão), Lei nº 12.764/2012 – institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Lei nº 13.438/2017 – inclui a obrigatoriedade de protocolos para detecção precoce de risco ao desenvolvimento psíquico infantil, Lei nº 13.935/2019 – prevê a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica, Lei nº 14.254/2021 – dispõe sobre o acompanhamento integral de educandos com dislexia e TDAH na educação básica, Política Nacional de Saúde Mental (Portaria GM/MS nº 3.088/2011) – institui a Rede de Atenção Psicosocial (RAPS), Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC, Portaria nº 1.130/2015) – abrange crianças com condições atípicas, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008, atualizações em debate), Diretrizes para a Atenção à Pessoa com TEA no SUS (Ministério da Saúde) – organizam fluxos de atendimento e cuidado interdisciplinar.

Conhecimentos sobre a Educação

Legislação educacional: Constituição Federal de 1988 (artigos de 205 a 214). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/1996 e suas alterações (Título I até Título IX). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – Resolução CNE/CEB nº 5/2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos – Resolução CNE-CEB nº 7/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – Resolução CNE/CEB nº 3/2018. Diretrizes operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Educação de Jovens e Adultos a Distância – Resolução CNE/CEB nº 1/2021. 9 Lei nº 13.415/2017 – Reforma do Ensino Médio. **Legislação educacional para áreas/segmentos específicos:** Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990 e suas alterações (Título I – Das Disposições Preliminares. Título II – Dos Direitos Fundamentais. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Título V – Do Conselho Tutelar.). Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/2015 e suas alterações (Título II – Dos Direitos Fundamentais. Capítulo IV – Do Direito à Educação.).

Conhecimentos Específicos sobre a Assistência Social

Legislação social: Constituição Federal de 1988 e leis da seguridade social: Lei nº 8.212/1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social); Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.213/1991 (planos de benefícios da Previdência Social); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social). **Legislação social para áreas/segmentos específicos:** Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH); Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). Normativas internacionais: Declaração de Beijing, Princípios Orientadores das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (Princípios Orientadores de Riad), Normas Mínimas para a Proteção de Adolescentes Privados de Liberdade, Regras Mínimas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude.

Conhecimentos Específicos sobre a Legislação Social e Constituição

Constituição da República Federativa do Brasil: dos Direitos Políticos – arts. 14º ao 16º, da Organização Político-Administrativa – arts. 18º e 19º; dos Municípios – arts. 29º ao 31º; da Administração Pública – arts. 37º ao 41º. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações. Estatuto do Idoso e suas alterações. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e suas alterações.



Tabela 1 – Atribuições por cargo

Cargos	Atribuições
Agente Administrativo Operacional	Executar o atendimento de usuários no escritório; Executar ligações, cortes, religações, troca de hidrômetros avariados, consertos e ampliações de redes, adutoras e qualquer equipamento hidráulico; Operar e manter a ETA/ETE limpa, bem como realizar todas as atividades de rotina para o bom funcionamento da mesma; Executar o controle do cloro residual e pH na rede; Providenciar a limpeza e conservação de todas as dependências; Preencher formulários atinentes às áreas de atuação; Executar todas as atividades relativas ao faturamento e arrecadação dos serviços; Manter atualizado o cadastro de usuários; Executar todas as tarefas administrativas; Fazer instalação, conserto e manutenção de redes coletoras de esgoto, interceptores, emissários, galerias e poços de visita; Operar e fazer a manutenção dos conjuntos moto-bombas; Ler, registrar e entregar faturas de usuários; Executar a remoção do pavimento, abertura, fechamento, reaterro e apiloamento das valas, repavimentando-as; Efetuar e controlar as análises laboratoriais; Controlar a vazão do sistema (macro-medidação); Requisitar e controlar os materiais de escritório; Requisitar e controlar os materiais, equipamentos e produtos químicos para a manutenção e operação do sistema; Efetuar a descarga de redes; Fazer acompanhamento diário dos poços; Operar a casa de química; Ministrar programas de treinamento; Utilizar equipamentos de comunicação, rádio-comunicação, terminais de computador; Fazer levantamentos em campo, incluir e excluir usuários do cadastro da SEMAIS, bem como, alterar dados cadastrais; Executar outras atividades correlatas.
Agente Comunitário de Saúde	realizar mapeamento de sua área; b) cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; c) identificar indivíduos e familiares expostos a situações de risco; d) orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; e) realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; f) realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; g) estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; h) desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; i) promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; j) traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica Social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; l) identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe.
Agente de Combate as Endemias	I - O exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS - Sistema Único de Saúde e sob a supervisão do Gestor Municipal de Saúde Pública; II - O exercício de atividades de combate e prevenção de endemias, mediante notificação de focos endêmicos, vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos e orientações gerais de saúde; III - Prevenção da malária e da dengue, conforme orientação do Ministério da Saúde e do Gestor Municipal de Saúde; IV - Acompanhar por meio de visita domiciliar todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pelo Gestor Municipal da Saúde Pública; V - Outras atividades correlatas ao cargo, inclusive as previstas na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e nas legislações futuras que determinarem outras atividades inerentes a função.
Assistente Administrativo	I - Exercer atividades em todas as etapas do processo administrativo, como planejamento, organização, controle, coordenação, avaliação, e prestar informações, elaborar projetos e outras atividades administrativas; II - Atender ao público, digitar e executar serviços de recebimento, separação e classificação de documentos; III - Auxiliar nas tarefas e funções de outros profissionais e atividades; IV - Efetuar o controle e planejamento dos programas e sistemas, controle de dados, informações, relatórios, análises de interesse da unidade e atividades específicas; V - Efetuar lançamentos em livros, fichários, computadores e outras formas de armazenamento de dados, registrando os comprovantes dos atos e fatos administrativos realizados, para permitir o controle da documentação e consulta da fiscalização; VI - Atualizar fichários e arquivos, classificando os documentos por matéria ou ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos; VII - Participar do controle de requisições e recebimentos do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível necessário ao setor de trabalho.
Assistente Social – Educação	I - assegurar o direito de acesso e de permanência na escola; II - garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante; III - atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e sucesso do estudante; IV - ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pela rede municipal de ensino; V - viabilizar o direito à educação básica do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, e do estudante internado para tratamento de saúde por longo período; VI - promover a valorização do trabalho de professores e de profissionais da rede pública de educação básica; VII - criar estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social; VIII - acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais; IX - articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes,



	<p>idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (bullying); X - oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde e assistência social; XI - monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda; XII - incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais; XIII - estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações, formas de participação social; XIV - divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar; XV - acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais; XVI - contribuir na formação continuada de profissionais da educação; XVII - Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de sua área de atuação.</p>
Assistente Social – Assistência/Casa Lar	<p>Desenvolver atividades de nível superior, de natureza especializada de grande complexidade, envolvendo planejamento, coordenação, orientação e supervisão de trabalhos relacionados com o diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais.</p>
Auxiliar de Consultório Odontológico - SB	<p>a) sob supervisão do Odontólogo Comunitário, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientação de escovação, uso de fio dental; b) proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; c) preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho; d) instrumentalizar o Odontólogo Comunitário durante a realização de procedimentos clínicos (trabalhando a quatro mãos); e) cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; f) agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; g) acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante a saúde bucal.</p>
Auxiliar de Manutenção e Conservação	<p>Executar serviços manuais e/ou braçais, tais como: conservação de estradas, ruas, parques, jardins, coleta de lixo, atividades de cemitério e auxiliar em serviços de calceteiro, pedreiro, carpinteiro e outros; carregar e descarregar viaturas em geral, etc.</p>
Auxiliar de Serviços Gerais	<p>Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos próprios da Prefeitura, ou serviços de copa, cozinha, bar, preparo e distribuição de merenda escolar e serviços gerais de apoio administrativo.</p>
Educador Físico – NASF	<p>Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação e acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluem os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Outras atividades inerentes à função.</p>
Enfermeiro Comunitário – SF	<p>a) realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; b) realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; c) planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF - Unidade de Saúde da Família; d) executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo da vida: criança, adolescente, mulher, homem, adulto e idoso; e) no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; f) realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF - Unidade de Saúde da Família e, quando necessário no domicílio; g) realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOS; h) aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; i) organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como hipertensos, de</p>



	diabéticos, de saúde mental, etc.; j) supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.
Engenheiro Ambiental	I - Análise de susceptibilidade e vocações naturais do meio ambiente; II - Elaboração de estudos de impactos ambientais; III - Gestão de tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; pesquisa operacional e estudo de poluição da água, ar e solo; IV - Estudo de redes de saneamento; V - Análises de riscos e impactos ambientais, além de estudos de indicadores ambientais; VI - Análise de ciclo de vida de produtos; VII - Estudo de economia ambiental; VIII - Desenvolvimento de estudos e modelagem matemática de ecossistemas; IX - Estudo de energias renováveis e alternativas/Planejamento energético; X - Estudo de tecnologias limpas e valorização de resíduos; XI - Análise de auditorias ambientais; XII - Gestão e planejamento do uso de áreas urbanas; XIII - Gestão de recursos hídricos e ordenamento de territórios; XIV - Direção de obra e serviço técnico; XV - Vistoriar, periciar, emitir laudo e parecer técnico; XVI - Pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; XVII - Padronização, mensuração e controle de qualidade; XVIII - Fiscalização de obra e serviço técnico; XIX - Produção técnica e especializada; XX - Condução de trabalho técnico; XXI - Pesquisar, elaborar, executar, dar assistência, assessoria aos projetos de recuperação e preservação do meio ambiente; XXII - Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de seus superiores hierárquicos.
Engenheiro Sanitarista	I - Realizar estudos de viabilidade técnica de projetos e das condições requeridas para o funcionamento das instalações de tratamento e distribuição de água potável, sistemas de esgoto, de drenagem, de coleta, transporte e armazenamento de lixo e outras construções de saneamento, investigando e definindo metodologias de execução, esboços, cronograma, desenvolvendo estudos ambientais, dimensionamento da obra, bem como especificando equipamentos, materiais e serviços a serem utilizados, de modo a assegurar a qualidade da obra dentro da legislação vigente; II - Contribuir com o bem-estar e saúde da população, verificando a necessidade de canais de drenagem e de obras de escoamento de esgotos sanitários, através da inspeção de poços, sistemas individuais e coletivos de tratamento, rios, drenos e águas estagnados em geral, examinando a existência de focos de contaminação, controlando vetores biológicos transmissores de doenças e realizando o controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; III - Elaborar projetos de obras, construções, instalações e equipamentos para sistemas sanitários, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, bem como determinando dimensões, volume, forma e demais características; IV - Preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários, determinando e calculando materiais, custos e mão-de-obra necessários; V - Acompanhar a execução de projetos, construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos dos sistemas sanitários orientando as operações à medida que avançam as obras, visando assegurar os padrões técnicos, de qualidade e segurança preestabelecidos; VI - Fiscalizar projetos de construção de sistemas de esgotos, sistemas de águas servidas, efluentes industriais e demais instalações sanitárias de edifícios industriais, comerciais, aquedutos e outras obras sanitárias, de modo a assegurar o atendimento dos requisitos técnicos e legais; VII - Prestar assessoramento com relação aos problemas ambientais, determinando o processo de eliminação de gases nocivos, substâncias químicas e outros detritos industriais, a fim de aconselhar quanto aos materiais e métodos mais indicados para as obras projetadas; VIII - Desenvolver projetos de pesquisa, realizando ensaios de produtos, métodos, equipamentos e procedimentos, a fim de implementar tecnologias; IX - Realizar laudos, informes e/ou pareceres técnicos e outros, efetuando levantamento em campo, inspecionando e coletando dados e fotos, conforme solicitação, de modo a avaliar riscos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área; X - Auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população, coordenando e executando programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios; XI - Preparar informes e documentos em assuntos de Engenharia Sanitária, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; XII - Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; XIII - Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; XIV - Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; XV - Enfim, executar outras tarefas referentes ao controle sanitário do ambiente, captação e distribuição de água, tratamento de água, esgoto e resíduos, controle de poluição, drenagem, higiene e conforto de ambiente, e seus serviços afins e correlatos.
Farmacêutico – NASF	a) assumir a responsabilidade de todos os atos farmacêuticos praticados no órgão municipal lotado (responsabilidade técnica); b) esclarecer ao público o modo de utilização de medicamentos e seus possíveis efeitos colaterais; c) manter os medicamentos em bom estado de conservação, garantindo qualidade, eficácia e segurança do produto bem como a conservação e limpeza do próprio estabelecimento; d)



	<p>colaborar com os Conselhos de Farmácia e autoridades sanitárias sobre irregularidades detectadas em medicamentos no estabelecimento sob sua direção técnica; e) preparar e fornecer medicamentos conforme prescrições médicas; f) aprontar produtos farmacêuticos conforme fórmulas estabelecidas; g) compor estudos, análises e testes com plantas medicinais para extrair seus princípios ativos e matérias primas; h) controlar entorpecentes e produtos similares, registrando a venda em guias e livros, conforme receituários, atendendo aos dispositivos legais. a) acompanhar e participar dos problemas de saúde individual ou coletiva que requeiram ações de prevenção e promoção sob aspecto orientação farmacêutica na área adstrita às ESF; b) desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos de educação sobre o uso de medicamentos, como consciência e cuidados com o acondicionamento e dose adequada ao tratamento; c) desenvolver ações conjuntas com as ESF, visando ao acompanhamento dos grupos hipertensos, diabéticos coletivamente saúde do homem, da mulher e d) criança que apresentam risco em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;</p>
Fisioterapeuta – 20 horas	<p>I - Efetuar atendimento clínico de fisioterapia ao indivíduo e grupos; II - Veicular informação que visem à prevenção, as minimizações dos riscos e à proteção à vulnerabilidade buscando a produção de boas práticas de saúde; III - Atendimento domiciliar ao paciente acamado, portador de necessidades especiais e orientação a família; IV- Proporcionar educação permanente em atividade física/práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente; V - Articular ações de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluem os diversos setores da administração pública; VI - Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; VII - identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as ESF; VIII- Capacitar os profissionais, inclusive os agentes comunitários de saúde - ACS, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de atividade física/práticas corporais; IX - Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; X - Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território do município, como escolas, creches, etc.; XII- Articular parcerias com outros setores da área adstrita junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; XIII- Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; XIV- realizar diagnóstico, levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF; XV- Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF consciência e cuidados com o corpo, postura com vistas ao autocuidado; XVI - Desenvolver ações de acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; XVII - realizar ações para prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos.</p>
Fisioterapeuta – NASF – 30 horas	<p>a) efetuar atendimento clínico de fisioterapia ao indivíduo e grupos; b) veicular informação que visem à prevenção, as minimizações dos riscos e à proteção à vulnerabilidade buscando a produção de boas práticas de saúde; c) atendimento domiciliar ao paciente acamado, portador de necessidades especiais e orientação a família; d) proporcionar educação permanente em atividade física/práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente; e) articular ações de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluem os diversos setores da administração pública; f) contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; g) identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as ESF; h) capacitar os profissionais, inclusive os agentes comunitários de saúde - ACS, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de atividade física/práticas corporais; i) supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; j) promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território k) escolas, creches etc; l) articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; m) promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; e coordenar os trabalhos de fisioterapia adstritos às ESF; n) realizar diagnóstico, levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF; o) desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF consciência e cuidados com o corpo, postura com vistas ao autocuidado; p) Desenvolver ações de acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; s) realizar ações para prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; r) Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações atendimento e acompanhamento, de acordo com as necessidades dos usuários e a capacidade instalada das ESF; s) Desenvolver ações de</p>



	<p>reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; t) Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, entre outros; u) Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; v) Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; x) Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e ACS sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de ação para o desempenho funcional frente as características específicas de cada indivíduo; z) acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um de seus componentes.</p>
Fonoaudiólogo	<p>atribuições de desenvolver ações, em parceria com os educadores, que contribuam para a promoção, aprimoramento, e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz e que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem, o que poderá ser feito por meio de: a) Capacitação e assessoria, podendo ser realizadas por meio de esclarecimentos, palestras, orientação, estudo de casos entre outros; b) Planejamento, desenvolvimento e execução de programas fonoaudiológicos; c) Orientações quanto ao uso da linguagem, motricidade oral, audição e voz; d) Observações e triagens fonoaudiológicas, com posterior devolutiva e orientação aos pais, professores e equipe técnica, sendo esta realizada como instrumento complementar e de auxílio para o levantamento e caracterização do perfil da comunidade escolar e acompanhamento da efetividade das ações realizadas e não como forma de captação de clientes. e) Ações no ambiente que favoreçam as condições adequadas para o processo de ensino e aprendizagem; f) Contribuições na realização do planejamento e das práticas pedagógicas da instituição</p>
Fonoaudiólogo – NASF	<p>Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; Realizar ações que facilitam a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência; Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF; Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF; Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros; Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; Realizar, em conjunto com as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; Orientar e informar as pessoas com deficiência e cuidadores; Desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade - RBC - que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão; Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; Realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência; Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluem os diversos setores da administração pública municipal; Outras atribuições compatíveis, observando a legislação e normativas referentes ao serviço e ao exercício profissional.</p>
Médico – Ginecologia	<p>Desenvolver atividades de execução qualificada, de grande complexidade, abrangendo serviços de defesa, proteção e recuperação da saúde individual e coletivo nas várias especialidades médicas correlacionadas aos programas desenvolvidos pelo Departamento Autônomo de Saúde Pública</p>
Médico – Pediatria	<p>Desenvolver atividades de execução qualificada, de grande complexidade, abrangendo serviços de defesa, proteção e recuperação da saúde individual e coletivo nas várias especialidades médicas correlacionadas aos programas desenvolvidos pelo Departamento Autônomo de Saúde Pública</p>
Médico – Psiquiatria	<p>Desenvolver atividades de execução qualificada, de grande complexidade, abrangendo serviços de defesa, proteção e recuperação da saúde individual e coletivo nas várias especialidades médicas correlacionadas aos programas desenvolvidos pelo Departamento Autônomo de Saúde Pública</p>
Médico Comunitário – SF	<p>a) realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; b) executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, homem, adulto e idoso; c) realizar consultas e procedimentos na USF-Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; d) realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOS; e) aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; f) fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como hipertensos, de diabéticos, de</p>



	<p>saúde mental, etc.; g) realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; h) encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF - Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contrarreferência; i) realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; j) indicar internação hospitalar; l) solicitar exames complementares; m) verificar e atestar óbito.</p>
Merendeira	confeccionar a merenda escolar.
Motorista – CNH B	Dirigir e conservar automóveis, camionetas e caminhões utilizados nos transportes de passageiros e cargas em geral, de acordo com itinerários e instruções específicas.
Motorista – CNH C	Dirigir e conservar automóveis, camionetas e caminhões utilizados nos transportes de passageiros e cargas em geral, de acordo com itinerários e instruções específicas.
Motorista – CNH D	Dirigir e conservar automóveis, camionetas e caminhões utilizados nos transportes de passageiros e cargas em geral, de acordo com itinerários e instruções específicas.
Motorista de Ônibus	Dirigir e conservar os ônibus utilizados nos transportes de alunos, professores, estagiários da rede pública de ensino, de acordo com itinerários e instruções específicas do setor.
Nutricionista – NASF	<p>Atender e acompanhar pacientes encaminhados pela ESF; Realizar consultas clínicas com os diferentes grupos e usuários do sistema de saúde; Desenvolver visitas domiciliares junto com as ESF; Orientação à população sobre cuidados e importância da alimentação saudável; Ministrar palestras nas escolas e PSF sobre obesidade e hábitos alimentares saudáveis; Orientação nas escolas sobre a importância de uma boa alimentação para o adequado desenvolvimento das crianças e adolescentes; Desenvolver ações de promoção de práticas alimentares saudáveis em todas as fases do ciclo da vida e respostas às principais demandas assistenciais quanto aos distúrbios alimentares, deficiências nutricionais e desnutrição, bem como aos planos terapêuticos, especialmente nas doenças e agravos não transmissíveis; Elaborar diagnóstico populacional de a situação alimentar e nutricional com a identificação de áreas geográficas e segmentos sociais e grupos populacionais de maior risco aos agravos nutricionais; Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; Promover a articulação Inter setorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; Capacitar ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; Elaborar em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra referência do atendimento; Outras atribuições compatíveis, observando a legislação e normativas referentes ao serviço e ao exercício profissional. Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; Outras atribuições.Ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir</p>
Operador de Máquina - Escavadeira Hidráulica	I - Operar máquina hidráulica do tipo "Poclain", caminhões e outros equipamentos, trabalhando em terrenos conforme desenhos de projetos e orientações técnicas, para a implantação, modificações, aberturas e escavações em áreas pré-determinadas; II - Zelar pelo perfeito funcionamento dos equipamentos, observando painéis de controle e sua performance, providenciando reparos quando necessário; III - Efetuar as manutenções preventivas diárias ou básicas (verificar níveis de óleo, água, pressão, etc.); IV - Efetuar pequenos reparos de emergência na máquina no campo, orientando-se com mecânicos contratados, para evitar a interrupção das operações.
Operador de Máquina - Tratores de Esteira e Motoniveladoras	Operar tratores de esteira e motoniveladoras, na abertura alargamento e conservação de estradas e vias públicas.
Professor – Artes	Ministrar o ensino e educação ao aluno em quaisquer atividades constantes do plano de estudos da unidade escolar e da Secretaria Municipal de Educação e assessorar, dirigir, supervisionar, coordenar, orientar, planejar, avaliar as atividades inerentes ao ensino e a educação a cargo do Município; Planejar as ações pedagógicas da área disciplinar respeitando e articulando-as aos objetivos do Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Canelinha; - Promover a avaliação baseada na integridade do aluno com acompanhamento individualizado possibilitando a recuperação paralela ao longo do processo ensino aprendizagem; Elaborar e realizar registros solicitados pela escola e pela Secretaria, em documentos como: plano de trabalho, cadernos de frequência, relatórios, pareceres descritivos, entre outros; Desempenhar outras atividades que sejam atribuídas pela Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de sua área de atuação.
Professor – Educação Física	Ministrar aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) na educação infantil e no ensino fundamental; - Preparar aulas; - Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; - Participar na elaboração do projeto pedagógico; - Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; - Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; - Participar dos colegiados escolares; - Participar do processo de formação continuada para docentes; - Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; - Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligadas à educação e de interesse do município; Desempenhar



	outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de sua área de atuação.
Professor – Ensino Fundamental	: planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; - Participar no processo de planejamento das atividades da escola; - Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; - Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; - Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - Avaliar os desempenhos dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; - Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimento; - Atualizar-se em sua área de conhecimento; - Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; - Zelar pela aprendizagem do aluno; - Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; - Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas e conselhos de classe; - Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); - Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; - Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; - Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; - Zelar pela disciplina e pelo material docente; - Executar, outras atividades afins e compatíveis com o emprego.
Professor – Ensino Infantil	planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; - Participar no processo de planejamento das atividades da escola; - Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; - Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; - Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - Avaliar os desempenhos dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; - Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimento; - Atualizar-se em sua área de conhecimento; - Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; - Zelar pela aprendizagem do aluno; - Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; - Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas e conselhos de classe; - Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar, outras atividades afins e compatíveis com o emprego.
Professor – Língua Inglesa	Planejar e executar o trabalho docente em consonância com a proposta curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; Atender as solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.
Professor – Musicalização	I - Preparar as aulas para os alunos e buscar recursos e estratégias para ensinar técnicas instrumentais, escalas, leitura à primeira vista e teoria musical; II - Ministrar aulas práticas e teóricas de música; III - Preparar material de apoio à instrução musical; IV - Zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho; V - Promover e participar da organização de atividades relacionadas com o ensino musical; VI - Acompanhar o grupo em apresentações internas e externas; VII - Monitorar o desempenho dos alunos em frequência, evasão e dificuldades individuais para acompanhar o grupo; VIII - Preparar os alunos e participar com eles dos eventos escolares; IX - Colaborar no processo de ensino da aprendizagem através da música, especialmente no que diz respeito à inclusão e interação dos educandos; X - Desenvolver o planejamento semanal e mensal, de forma a organizar as atividades relativas a programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação; XI - Responsabilizar-se pelas turmas de educandos durante o desenvolvimento das atividades; XII - Assessorar a direção escolar ou a Secretaria nos projetos artísticos e culturais; XIII - Desenvolver atividades complementares, sistematicamente, nos dias e horários estabelecidos no planejamento e proposta pedagógica; XIV - Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Secretaria, no âmbito de sua área de atuação.
Professor – Robótica	I - Preparar e ministrar aulas de robótica tendo como foco a resolução de questões do cotidiano, visando a otimização do processo de aprendizagem do estudante; II – Promover o estímulo à criatividade e o raciocínio lógico tanto na concepção das maquetes, como no aproveitamento de materiais reciclados, propondo e realizando oficinas e projetos que permitam sair do modelo de repetição, prezando pela plena utilização dos kits de robótica educacional; III – Intermediar o processo de ensino-aprendizagem por meio da aplicação de métodos que fornecem uma boa experiência de aprendizado para o aluno, propondo desafios, incentivando a participação e a interatividade, proporcionando um espaço onde as ideias dos alunos possam ser concretizadas por meio de projetos “mãos na massa”; IV – Pesquisar, analisar e orientar sobre os recursos tecnológicos, equipamentos, kits e demais materiais que serão utilizados a partir das necessidades educacionais; V – Manter o controle de todas as atividades realizadas no Espaço Robótica utilizando formulário de acompanhamento, evitando ausentar-se durante as aulas, fazendo cumprir as normas de segurança, a fim de identificar situações que possam provocar acidentes, interferir ou prejudicar



	<p>o processo de ensino; VI – Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Secretaria, no âmbito de sua área de atuação.</p>
Professor do Atendimento Educacional Especializado	<p>Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; II - Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; III - Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; IV - Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; V - Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; VI - Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; VII - Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação; VIII - Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; IX - Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.</p>
Psicólogo – 24 horas	<p>Desenvolver atividades de execução qualificada de grande complexidade, abrangendo serviços de defesa, proteção, recuperação da saúde individual e coletiva nas várias especialidades da psicologia</p>
Psicólogo – NASF – 40 horas	<p>Desenvolver atividades de execução qualificada de grande complexidade, abrangendo serviços de defesa, proteção recuperação da saúde individual e coletiva nas várias especialidades da psicologia, fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial- conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda etc.; priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva na unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.</p>
Psicopedagogo	<p>- avaliar as relações professor/aluno e família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervir nos processos do ensinar e aprender; II - Assessorar os docentes nos casos de dificuldade de aprendizagem, prestando consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, compreensão e análise das dificuldades no processo de aprendizagem; III - encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldade de aprendizagem para atendimento especializado; IV - Participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos, colaborando para a melhoria do desenvolvimento de todos aqueles com vínculos com a instituição de ensino; V - Mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos; VI - Identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno, e intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz; VII - orientar os profissionais do magistério na elaboração do planejamento, que deve contemplar conceitos e conteúdos estruturados, que orientem o processo de ensino e aprendizagem; VIII - realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios da Psicopedagogia; XI - prestar apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; X - Realizar a supervisão de profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia; XI - orientação, coordenação e supervisão de cursos de Psicopedagogia; XII - dirigir os serviços de Psicopedagogia em estabelecimentos públicos educacionais; XIII - projetar, dirigir e realizar pesquisas psicopedagógicas; XIV - atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos.</p>
Repcionista	<p>I - Vinculado à Secretaria de Saúde, tem por atribuição atender os pacientes agendando consulta, orientando e instruindo tanto pessoalmente na Unidade Básica de Saúde, quanto por telefone; II - Anotar recados e receber correspondências; III - Organizar fichários, arquivos e demais documentos relativos à recepção; IV - Processar a documentação exigida para o atendimento; V - Registrar em planilha o atendimento e colher assinaturas do paciente, quando necessário; VI - Elaborar planilhas diárias de atendimento no setor para fins de controle e estatística; VII - Realizar atendimento com presteza e humanizado; VIII - Utilizar recursos de informática; IX - Providenciar documentação quando solicitada pelo paciente; X - Receber, coletar e distribuir correspondência, documentos, mensagens, encomendas e outros objetos, participar de cursos de capacitação, quando solicitado; e desempenhar outras atividades correlatas e afins.</p>
Sepultador	<p>I - Executar sepultamentos, exumações, transladações e demais serviços correlatos; II - Realizar a limpeza e conservação das sepulturas, jazigos e áreas comuns do cemitério; III - Controlar o uso de espaços destinados a sepultamentos, conforme orientação da administração pública; IV - Atender às famílias e</p>



	<p>prestar informações sobre os procedimentos do cemitério; V - Cumprir as escalas de plantão determinadas pela administração pública municipal. VI - Identificar o local de cada sepultamento previsto e escavar o terreno para abertura de cova; VII - Abrir sepultura já existente, removendo tampão ou laje e limpando o espaço interior, para o próximo sepultamento; VIII - Examinar a compatibilidade de medida fornecida do caixão com o tamanho da sepultura ou jazigo, fazendo os ajustes necessários; IX - Pode confeccionar carneiro, escorando paredes da sepultura, assentando ou encaixando tijolos e colocando laje pré-moldada; X - Transportar o caixão ao local da sepultura e aguarda cerimônias de despedida; XI - Em cemitério horizontal, coloca o caixão dentro da sepultura, manipulando cordas de sustentação para facilitar o posicionamento, fixa parede e calafeta o local, para assegurar a inviolabilidade do túmulo, e encaixa o tampão; XII - Em cemitério vertical, coloca o caixão dentro de gaveta, fechando-a e colocando data; XIII - Em cemitério jardim ou parque, coloca o caixão no jazigo subterrâneo, cobrindo-o com terra e gramado e colocando a placa de identificação; XIV - Em cova simples, coloca o caixão manipulando cordas de sustentação, faz a cobertura com terra, e fixa a lápide ou a placa de identificação; XV - Realiza exumação de corpos, em casos autorizados, após decorrido tempo determinado, ou em atendimento a exigências judiciais, a qualquer tempo; XVI - Prepara a retirada do caixão, desfazendo fechos de gavetas, retirando lajes pré-moldadas, quebrando lacre ou tomando outra providência similar; XVII - Executa o translado de corpo, retirando o caixão do local de sepultamento e acondicionando o corpo em outro caixão, que é levado a local predeterminado; Pode executar o translado de ossos, acondicionando-os, fazendo seu transporte a local predeterminado, e fechando o ossário; XVIII - Faz a conservação dos cemitérios, limpa sepulturas abandonadas, pinta áreas gerais, reforma calçadas, poda copas de árvores e corta grama; XIX - Aplica herbicidas, conserva ferramentas e instrumentos de trabalho limpos, organizados, acondicionados e em plenas condições de uso e funcionamento; XX - Colabora com a segurança do cemitério, controlando a entrada de veículos e acompanhando as pessoas em dias especiais. XXI - Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Secretaria, no âmbito de sua área de atuação.</p>
Técnico de Enfermagem	<p>I - Prestar atendimento à comunidade na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistências; II - Prestar atendimento de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; III - Prestar atendimento básicos a nível domiciliar; IV - Participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; V - Preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; VI - Preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; VII - Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; VIII - Orientar o paciente no período pós - consulta; IX - Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; X - Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, atuando de acordo com os recursos disponíveis no bloqueio das doenças notificadas; XI - Preparar o paciente para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos nas Unidades Básicas de Saúde; XII - Executar ações da assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; XIII - Participar da orientação do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; XIV - Participar da equipe de saúde e na programação da assistência de enfermagem; XV - Exercer a limpeza, montagem e teste de equipamentos do setor; XVI - Realizar cuidados de higiene dos pacientes; XVII - Colaborar com o enfermeiro no cumprimento da escala de serviço e prescrição de enfermagem; XVIII - Comunicar o enfermeiro anormalidades com o paciente; XIX - Anotar no prontuário, diariamente, os materiais e medicamentos gastos na execução técnica; XX - Atender ao público e as visitas dos pacientes; XXI - Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; XXII - Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados; XXIII - Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</p>
Terapeuta Ocupacional	<p>I - avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências; II - eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; III - facilitar e estimular a participação e a colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação; IV - avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução; V - planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas; VI - redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares; VII - promover campanhas educativas, com a produção de manuais e folhetos explicativos; VIII - executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>
Tratorista	<p>Operam, ajustam e preparam máquinas e implementos agrícolas. realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. empregam medidas de segurança e auxiliam em planejamento de plantio.</p>
Zelador Escolar	<p>I - Executar trabalhos de zeladoria nas dependências e instalações da rede municipal de ensino, assegurando serviços de jardinagem, limpeza, manutenção e reparo dos espaços, controle de entrada e saída de pessoal, procedimentos de segurança e serviços de apoio, de acordo com a sua atribuição funcional; II - Realizar a limpeza e manutenção de prédios escolares; III - Preservar, cultivar, ornamentar jardins; IV - Auxiliar na manutenção de hortas escolares; V - Carregar e descarregar veículos em geral, transportar mercadorias e materiais de construção, bem como todos os demais serviços braçais; VI - Realizar pequenos reparos no espaço físico dos prédios e bens materiais; VII - Reparar os utensílios utilizados nas tarefas diárias; VIII - Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões ou portas de acesso das dependências onde atua, verificando as autorizações para o ingresso nos referidos</p>



	locais; IX - Verificar, ao final das atividades, a segurança das instalações, em especial, se portas e janelas estão devidamente fechadas; X - Adotar medidas de segurança contra incêndios; XI - Fazer ronda de inspeção em intervalos fixados; XII - Cuidar dos materiais e equipamentos sob sua guarda; XIII - Informar aos superiores a existência de problemas e ocorrências relacionadas à equipamentos e infraestrutura do local onde atua; XIV - Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Secretaria, no âmbito de sua área de atuação.
--	--

PCI Concursos



ANEXO V
FORMULÁRIOS

Orientações gerais: Os formulários são partes obrigatórias para todas as solicitações editalícias. O não envio do formulário com pedido formal do candidato pode resultar em indeferimento da solicitação, independente do tipo.

Os formulários de requisição administrativas considerados obrigatórios são:

- I. Formulário de requerimento para solicitação de isenção de taxa de inscrição; e
- II. Formulário de declaração de solicitação de atendimento diferenciado.

Conforme edital do certame, a banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

PCI Concursos



FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, candidato(a) _____ ao cargo _____, Cód. _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade a apresentação dos documentos anexos. Estes são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados conforme Edital do certame para fins de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição no **Processo Seletivo da Prefeitura de Canelinha**.

Por ser expressão da verdade.

Pede deferimento.

_____-_____, ____ de 2025.

_____ CANDIDATO(A)

CPF: _____

PCI Concursos



FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Nome completo do solicitante:

Número da identidade:

Número do CPF:

Cargo:

Telefone:

1. Candidato(a) necessita de atendimento especial

Se sim:

Intérprete de libras

Ledor

Mesa para cadeirante

Prova com fonte ampliada (fonte tamanho 24)

Sala de fácil acesso (andar térreo com rampa)

Tempo adicional (uma hora a mais de prova)

Transcritor

Uso de prótese auditiva

Outro, especificar:

Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>

Obrigatório envio de documentos conforme edital
2. Candidato(a) possui deficiência

Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
-----	--------------------------	-----	--------------------------

Se sim:

Especifique a deficiência:

N.º do CID:

Nome do médico que assina do Laudo:

N.º do CRM:

Obrigatório envio de documentos conforme edital
3. Candidata é lactante

Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
-----	--------------------------	-----	--------------------------

Obrigatório envio de documentos conforme edital
4. Candidata é gestante

Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
-----	--------------------------	-----	--------------------------

Obrigatório envio de documentos conforme edital
5. Pessoa transgênero

Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
-----	--------------------------	-----	--------------------------

Obrigatório envio de documentos conforme edital
6. Canhoto

Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
-----	--------------------------	-----	--------------------------

Por ser expressão da verdade.

Pede deferimento.

_____-_____- de 2025.

CANDIDATO(A)

CPF: _____